



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.794, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 6.919.100,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.528, de 09 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 6.919.100,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil e cem reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			6.919.100,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339035	0205	1.007.000,00
		339030	0100	100.000,00
		339035	0100	100.000,00
		449051	0100	100.000,00
		449052	0100	100.000,00
		339039	0100	489.100,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339014	0205	100.000,00
		339033	0205	165.000,00
		339035	0205	890.000,00
		339039	0205	200.000,00
		449052	0205	818.000,00
18.001.18.542.2026.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339014	0205	350.000,00
		339033	0205	400.000,00
		339035	0205	2.100.000,00
			TOTAL	RS 6.919.100,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			6.919.100,00
18.001.18.127.1235.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA	339039	0205	2.830.000,00
		449052	0205	120.000,00
18.001.18.541.1235.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	339035	0205	350.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339030	0205	200.000,00
18.001.18.542.2026.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339030	0205	240.000,00
		339039	0205	2.290.000,00
		339030	0116	20.000,00
		339035	0116	57.600,00
		339039	0116	811.500,00
			TOTAL	RS 6.919.100,00